

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 100/2016-GRE

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS ABERTAS
NO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA
UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8862, de 19 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 9698/2013-SEAP, de 20 de junho de 2013, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8983, de 21 de junho de 2013;

considerando a Resolução nº 01774/2015, de 12 de junho de 2015, que prorrogou o prazo de validade do 32º Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9472, de 16 de junho de 2015;

considerando o Ato Executivo nº 067/2016-GRE, de 14 de julho de 2016, qual aprova a ampliação de vaga a integrar o 32º Concurso Público;

considerando a necessidade imperiosa de suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Universidade para reposição de vacância,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A ampliação de **01(uma) vaga**, ofertada no **32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior**, publicado o resultado por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, conforme segue:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	40	Biologia e Bioquímica	Implantação do Curso de Medicina em Francisco Beltrão

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de julho de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor